



## Moção Nº 706/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho), aprova a Moção de Aplaosos a Associação Nipo-Brasileira de Itapevi em reconhecimento aos 115 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplaosos a Associação Nipo-Brasileira de Itapevi em reconhecimento aos 115 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

A história da imigração japonesa no Brasil teve início em 1908 e trouxe consigo não apenas uma rica herança cultural, mas também um legado de trabalho árduo, resiliência e contribuições significativas para história brasileira.

Ao longo desses 115 anos, a comunidade japonesa no Brasil expandiu-se e deixou marcas positivas nas esferas da cultura, educação, indústria e muito mais. Ao longo desse período, a influência japonesa se entrelaçou com a identidade nacional de maneira notável. Desde os desafios iniciais de adaptação até a construção de uma vida próspera em território distante, os imigrantes japoneses e suas gerações seguintes demonstraram tenacidade e determinação, deixando um legado inspirador.

Ao celebrarmos esses 115 anos da imigração japonesa, não apenas prestamos homenagem à história dessa comunidade notável, mas também reconhecemos e reverenciamos a riqueza da herança cultural deixada pela comunidade.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação a estas pessoas de suma importância em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2A7B0P5019D03G02>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2A7B-0P50-19D0-3G02**

